



GOVERNO MUNICIPAL SIRIRI / SERGIPE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77
DE 02 DE AGOSTO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX – VEREADOR JOSÉ EVANDRO MOURA, CONHECIDO COMO “DINHO DA CAÇAMBA”.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex – Vereador José Evandro Moura, conhecido como “Dinho da Caçamba”;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade siririense no decorrer de sua vida como Ex-Vereador; Ex-Presidente da Câmara Municipal e Ex- Secretário de Transporte, e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade siririense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial, por 2 (dois) dias, contados a partir desta data, no Município de Siriri/SE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador José Evandro Moura, conhecido como “Dinho da Caçamba”, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Art. 4º Ficará possibilitado a Secretaria de Finanças e Administração realizar a transmissão da folha de pagamento dos servidores municipais.

SIRIRI/SE, 02 de Agosto de 2023


MARIA CLARA SANTOS
Prefeita Interina